



Prefeitura do Município de Cajamar
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 637 DE 02 DE FEVEREIRO DE 1976.

"Dispõe sobre suplementação de dotação orçamentária"

ANTONIO GARRIDO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º) - Fica suplementada no valor abaixo indicado a seguinte dotação orçamentária constante

do orçamento vigente:

13764471.014 - 4110 - 1) - Extensão rede d'água ...Cr\$ 200.000,00

Parágrafo Único: - Para cobertura da suplementação acima ficam anuladas parcialmente as seguintes

dotações:

13764471.014 - 4110 - 2) - Prosseg. obras caixa d'água Cr\$ 150.000,00

13764491.009 - 4110 - 1) - Extensão rede esgoto.....Cr\$ 50.000,00

Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 02 de fevereiro de 1976.


ANTONIO GARRIDO

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cajamar, em data supra. Afixado em lugar de costume.


ERIBERTO LADEIRA BELCHIOR
Oficial Administrativo